



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO 18/2017**

A FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o Sr. Artur Alexandre Korb, inscrito no CPF sob o nº.935.547.109-20, domiciliado na RUA Nelson Sebold, 320, Bairro Gabiroba, nomeado pela Portaria nº 0029 de 06 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, conforme dispõe a Lei 8666/93, com alterações introduzidas através da Lei 8883/94 e regulamentos municipais, que fará realizar, Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA Por Item**, para concessão de uso mediante contrato administrativo para a **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, nas condições do presente Edital e anexos, e receberá os envelopes da documentação e da proposta até as **09:00 horas do dia 22 de março de 2017**, junto a administração pública municipal, sito à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, Município de Ituporanga e que neste mesmo dia e local, **às 09:30 horas**, realizará abertura dos envelopes. Rege-se o processo licitatório ora aberto pela Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e em especial pelo constante neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente edital consiste na contrata de empresa para a **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme descrição no termo de referência do ANEXO III.

1.2 – A empresa vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, e deverá ainda:

1.3 - As estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de abril para as devidas vistorias.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

1.4 - A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros que será realizada após a homologação da licitação.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem as exigências do presente Edital:

2.1.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

2.1.3 – DAS RESTRIÇÕES:

2.1.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

2.1.5 – Concordatária ou com falência decretada.

2.1.6 - Consorciada.

2.2. Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

### 2.2.1 Para Pessoa Jurídica:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Ato Constitutivo e alterações.
- h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO II**).
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo ANEXO VI.**

#### **2.3 –DECLARAÇÃO DE VISITA**

**2.3.1** - Declaração emitida pela empresa interessada, declarando que o licitante através de seu responsável efetuou vistoria completa nos locais indicados no mapa em anexo, responsabilizando-se pelo levantamento dos dados quantitativos e qualitativos e pela conferência de medidas nos locais, necessários para o total conhecimento de todas as particularidades dos serviços não sendo aceitas, para efeitos legais, posteriores alegações de desconhecimento dos mesmos. A vistoria poderá se realizar quantas vezes o licitante julgar necessárias para a elaboração de sua proposta de preços.

#### **3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.**

**3.1.** A documentação necessária para habilitação dos licitantes é a constante nos itens 2.2.1;

**3.1.1** Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, neste caso, autenticada por tabelião competente ou servidor da administração, conforme preceituado no artigo 32 da Lei 8.666/93.

**3.1.2** Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

**3.1.3** A documentação a que se refere o item 3.1 conterà na parte externa as seguintes indicações:



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**ENVELOPE N.º 01**

**DE: (colocar o nome da empresa)**

**PARA: FEXPONACE**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PROCESSO N.º.: 18/2017 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.: 03/2017**

**ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 22 de março de 2017**

**ENVELOPE “HABILITAÇÃO”**

**3.2.** O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional;

**3.2.1.** - A proposta deverá ser redigida em idioma nacional, ser feita por item, indicando o valor em reais, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa ou pessoa física, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, estando dentro de envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação.

**3.2.2.** Em hipótese alguma serão consideradas as “propostas” apresentadas após a data e horário aprazado, mesmo se remetidas ou expedidas antes da data de abertura da licitação, bem como as que contrariarem os demais requisitos deste edital.

**3.2.3.** O Envelope de apresentação da proposta deverá conter na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE N.º 02**

**DE: (colocar o nome da empresa)**

**PARA: FEXPONACE**

**Departamento de Compras e Licitações**

**PROCESSO N.º.: 18/2017 – LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º.: 03/2017**

**ABERTURA: às 09:00 HORAS DO DIA 22 de março de 2017**

**ENVELOPE “PROPOSTA”**

**4. DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS.**

**4.1** Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão de Licitação receberá



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

os envelopes contendo a documentação e as propostas.

**4.2** Após o presidente da Comissão ter declarado estar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou substituição dos mesmos.

**4.3** Os documentos retirados do envelope, serão rubricados por todos os membros da comissão de licitação, facultando-se aos interessados o exame dos mesmos.

**4.4** Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, marcando nova reunião, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.

**4.5** Julgada a habilitação, somente serão abertas as propostas de preços que tenham satisfeito as exigências contidas no item 2 deste edital, após prazo recursal, ou desistência expressa, ou após julgamento dos recursos interpostos.

**4.6** Abertos os envelopes das propostas, os respectivos documentos serão rubricados por todos os membros da comissão e facultativamente, pelos representantes dos participantes presentes na sessão.

**4.7** Caso a comissão de Licitação julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, efetuando o julgamento das propostas, sem a presença dos participantes.

**4.8** O não comparecimento de qualquer dos representantes não impedirá a efetivação da reunião de abertura das propostas de preços, não cabendo aos ausentes o direito de qualquer reclamação, salvo recurso no prazo legal.

## 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

**5.1** No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas no Edital, levar-se-á em conta:

**5.1.1** O **maior lance ou oferta**, partindo dos seguintes valores, a serem pagos a Fexponace conforme itens relacionados abaixo:

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDADE	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 24ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, DE NO MÍNIMO 8% (OITO POR CENTO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPE INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL COM E SEM ÁLCOOL; B.7) FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG , PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 6; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTESS EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDEDOR; E.5) 160 CAIXAS TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIR FINAL DEVERÁ OBSERVAR O ANEXO 01 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30% DO VALOR DE VENDA DO ANEXO 01; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE BILHETERIAS, NO MÍNIMO NOS SEGUINTESS TERMOS E QUANTIDADES: H.1)NO MÍNIMO 40 MÁQUINA COM SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO DE TICKTES E RELATÓRIO DIÁRIO DE VENDA; H.2) BOBINAS COM A LOGOMARCA DA FESTA, COM PICOTAMENTO INDIVIDUAL DOS TICKTES; H.3)NO MÍNIMO 10 CABINES EM TS OU MATERIAL SIMILAR PARA VENDA DE TICKTES CONFORME A DEMANDA; I) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA J) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. K) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; L) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. M) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. N) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. O) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU PATROCINADORA DA BEBIDA. P) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE. Q) DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO MÍNIMO 40 MESAS DE BISTRÔ DE MADEIRA OU FERRO ALTURA MÍNIMA 1,05 METROS		
			<b>TOTAL</b>	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	R\$50.000,00

**5.1.2** Verificada a igualdade de condições entre duas ou mais propostas, será considerado como critério de desempate, o sorteio.

**5.1.3** As empresas não presentes, ou formalmente não representadas, na sessão de abertura e julgamento da proposta, aceitarão implicitamente, qualquer resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações.

**5.1.4** Na proposta, se forem apresentados itens com valor zero ou inferior aos previstos acima, automaticamente serão considerados como não cotados pelo licitante;

## 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**6.1** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

**6.1.1** Recurso, no prazo de 5(cinco) dias a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação de licitante;
- julgamento das propostas;
- anulação ou revogação da licitação;
- rescisão do contrato,



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

e) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária e multa;

**6.1.2** Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

**6.1.3** O recurso previsto no item 6.1.1 letra "a" e "b" terá efeito suspensivo os demais recursos terão efeito devolutivo.

**6.1.4** O recurso será dirigido á autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de cinco dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

**6.1.5** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos

#### **7 São obrigações da CONCESSIONÁRIA:**

I – Pagar o valor relativo à concessão de uso;

II - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

III – Respeitar e acatar as normas baixadas pelo município;

IV – Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

V – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI – Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

**8.5** É vedado ao concessionário:

I - Transferir para terceiros a atividade objeto desta concessão, sem a prévia





## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

aprovação da Fexponace.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

#### 9. DO PAGAMENTO:

**9.1 A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, e compreenderá o valor proposto pelo vencedor do certame, mediante depósito na conta bancária.**

#### 10 DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

**10.1.** Por razões de interesse público, ou em decorrência de fato superveniente, a Administração poderá revogar ou anular a presente licitação, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenização, ressalvando o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

**10.2.** A nulidade do procedimento licitatório induz a do termo contratual, ressalvado o disposto no parágrafo único, do artigo 59, da Lei Nº 8.666/93;

**10.3.** No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### 11- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1. As dotações orçamentárias serão do ano de 2017, conforme dotações classificadas e codificadas descritas abaixo:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
3000080	Recursos Ordinarios Exercício Anterior

## 12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** Nenhuma indenização será devida as licitantes em razão da elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**12.2.** A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Nº 8.666/93.

**12.3.** A apresentação da proposta de preços será considerada como evidência de que a licitante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, e obteve informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la, e considerou que os elementos desta licitação lhe permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

**12.4.** A licitante vencedora assumira integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que por ventura venham a incidir sobre o objeto do presente Edital.

**13.5.** Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões de que trata o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**13.6.** No caso de necessidade de alteração deste Edital, antes do dia e hora marcados para a abertura das propostas, poderá ocorrer prorrogação, respeitando-se o número



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

de dias decorridos a partir do último aviso publicado e utilizando-se dos meios anteriormente adotados para a nova divulgação.

**13.7.** O envelope Nº 2 - Proposta de Preços de licitante inabilitado, não retirado pelo representante da interessada na data da abertura das demais propostas, ficará em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente "lacrado" a disposição da empresa durante 10 (dez) dias corridos, a contar da citada data. Findo este prazo, será providenciada a remessa do mesmo a licitante interessada, através dos Correios, adotando-se a precaução de praxe.

**13.8.** É facultada a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

**13.9.** A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar parecer técnico interno ou externo em qualquer fase da presente licitação.

**13.10.** Na contagem dos prazos estipulados na presente licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.11.** Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta à Comissão Permanente de Licitação em até (02) dois dias antes da data de abertura da licitação.

**13.12.** Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei Nº 8.666/93 e alterações, reservando-se ainda ao Município de Ituporanga, o direito de revogar no todo ou em parte o presente Edital, sem que dessa sua decisão possa resultar, em qualquer caso, reclamação ou indenização por parte das licitantes.

**13.13.** Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO IV – FOLHA PARA ELABORAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VI – MAPA DO PARQUE

**13.14.** Fica eleito o Foro da Comarca de Ituporanga, para dirimir todas as questões desta Concorrência Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Ituporanga, 20 de fevereiro de 2017.

**ARTUR ALEXANDRE KORB**

Presidente da Fexponace



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

## ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017

**MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº: xxxxx/20xx**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.402.983/0001-02, através de seu Presidente, o **Sr. Artur Alexandre Korb**, inscrito no CPF sob o nº.935.547.109-20, domiciliado na **RUA Nelson Sebold, 320, Bairro Gabiroba**, nomeado pela Portaria nº 0029 de 06 de janeiro de 2017, doravante denominada simplesmente de **CONCEDENTE**, e, de outro, (a empresa ou pessoa física) \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CPF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) seu(ua) \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Concorrência Pública nº 01/2017, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tem o presente instrumento, por objeto: **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA e demais exigências do Termo de Referência constante no ANEXO III do Edital de Concorrência Pública nº03/2017.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A contratada deverá efetuar o pagamento da seguinte forma:

- a) **A contratada deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, e deverá ainda:**
- b) As estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de abril para as devidas vistorias.
- c) A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros que será realizada após a homologação da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente instrumento é celebrado entre as partes, pelo período do evento a realizar-se nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2017, nas dependências do Parque Nacional da Cebola do Município de Ituporanga/SC.

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017, e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2043	Realização da Festa Nacional da Cebola
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.
Código Dotação	Descrição
12	FEXPONACE
1	Fexponace
2034	Funcionamento e Manutenção da Fexponace
333903988000000	Serviços de publicidade e propaganda
3000080	Recursos Ordinarios Exercicio Anterior

**CLÁUSULA QUINTA:** O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEXTA:** Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;

III – rescisão do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato está vinculado ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2017, do Processo de Licitação nº. 18/2017, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e ainda:

a) Zelar e arcar com todos os custos e ônus necessários a segurança, conservação, limpeza, manutenção e demais cuidados com relação ao bem objeto deste instrumento, devendo permanecer nas mesmas condições que se encontrava no momento da disponibilização;

b) Em providenciar, por sua exclusiva e total responsabilidade, todos os alvarás, licenças, laudos e autorizações necessárias à instalação e ao fornecimento das bebidas e dos equipamentos e demais materiais;

c) Em fornecer todos os equipamentos e materiais em pleno e perfeito estado de conservação, qualidade e funcionamento, arcando com todos e quaisquer custos, ônus, responsabilidades e obrigações, sejam eles de que natureza forem, advindas decorrentes ou relacionadas aos mesmos;

d) Por todos e quaisquer custos, ônus, obrigações e responsabilidades com relação a instalação, deslocamentos e transportes dos equipamentos, materiais ou de pessoal necessário ao fornecimento das bebidas;

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA**

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, ..... de ..... de 2017

**ARTUR ALEXANDRE KORB**

Presidente da Fexponace

\_\_\_\_\_  
Cessionário

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF





ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO II

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

MODELO DECLARAÇÃO TRABALHO MENORES

(de preferência em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO

....., empresa com sede no Município de .....,  
Estado de Santa Catarina, na Rua ....., inscrita no CNPJ pelo  
nº ....., neste ato representada por ....., DECLARA  
sob as penas da Lei, e para fins de participação em Processo de Licitação perante o  
MUNICÍPIO DE Ituporanga, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, que  
cumpre e continuará cumprindo, durante todo o período da contratação se for  
vencedora na licitação, ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição  
Federal que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18  
(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na  
condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

....., ---- de ----- de 2017.

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ e Assinatura do  
Representante Legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº. 03/2017

Objeto: **CONCESSÃO PARA FORNECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ATACADO E VAREJO DE BEBIDAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS NOS ESPAÇOS DEVIDO A REALIZAÇÃO DA 24ª EXPOFEIRA NACIONAL DA CEBOLA PARA OS DIAS 6, 7, 8 E 9 DE ABRIL DE 2017, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1 - Termo de Referência:**

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	1	UNIDAD E	VENDA TOTAL DA PRAÇA DE BEBIDAS DA 24ª FESTA NACIONAL DA CEBOLA, CONFORME MAPA ANEXO, NUMERADOS DE 1 A 23, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) PATROCÍNIO DE NO MÍNIMO R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) REFERENTE À EXCLUSIVIDADE DE VENDA E PUBLICIDADE NO EVENTO, DE NO MÍNIMO 8% (OITO POR CENTO) SOBRE CADA ITEM VENDIDO; B) FORNECIMENTO NO VAREJO E ATACADO DE BEBIDAS DIVERSAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: B.1) FORNECIMENTO DE CERVEJA (LATA 350 ML) COM E SEM ÁLCOOL; B.2) FORNECIMENTO DE CERVEJA TIPO MALZBIER (LATA 350ML); B.3) FORNECIMENTO DE REFRIGERANTE (LATA 350 ML); B.4) FORNECIMENTO DE ENERGÉTICO (LATA); B.5) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), GARRAFA COM 500ML; B.6) FORNECIMENTO DE CHOPE INDUSTRIAL DE RENOME NACIONAL COM E SEM ÁLCOOL; B.7) FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL; B.8) FORNECIMENTO DE VODKA DUPLAMENTE E TRIPLAMENTE DESTILADA (LITRO) B.9) FORNECIMENTO DE WHISKY LITRO 8 ANOS E NORMAL (LITRO); B.10) FORNECIMENTO DE BATIDAS, A EXEMPLO DE "CAPETA"; B.11) FORNECIMENTO DE OUTROS DESTILADOS E SIMILARES. C) FORNECIMENTO DE GELO: C.1) PACOTE, UNIDADE DE 3KG , PARA COMERCIALIZAÇÃO NOS PONTOS DE VENDA E/OU FORNECIMENTO EM DOSES DE BEBIDAS; C.2) PACOTE, MODELO ESCAMA, UNIDADE DE 20KG PARA COMERCIALIZAÇÃO NO CAMPING; C.3) A GRANEL, MODELO ESCAMA, PARA RESFRIAMENTO DAS BEBIDAS NAS CAIXAS TÉRMICAS. D) SERÁ PERMITIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE CHOPE INDUSTRIAL APENAS NOS PONTOS 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18 E 19 E A COMERCIALIZAÇÃO DOS 4 (QUATRO) SABORES DE CHOPE ARTESANAL SERÁ PERMITIDA APENAS NO PONTO 6; E) DISPONIBILIZAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: E.1) 800 CONJUNTOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS CADA; E.2) 30 GELADEIRAS PARA RESFRIAMENTO DE BEBIDAS, INCLUINDO PARA USO EM CAMARINS E NA SALA DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA; E.3) NO MÍNIMO 30 CHOPEIRAS; E.4) 16 TENDAS/BARRACAS 3X3 METROS, COM	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

		<p>A LOGOMARCA DO LICITANTE VENDEDOR; E.5) 160 CAIXAS TÉRMICAS; E.6) 1.200 BALDES PLÁSTICOS DE 10 LITROS COM A LOGOMARCA DA FESTA; E.7) 2 (DUAS) CÂMARAS FRIAS, CONTÊINER OU SIMILAR COM CAPACIDADE PARA GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS ESCAMA; F) DECORAÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, EM TODO O PARQUE, COM A MARCA DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA; G) O PREÇO MÁXIMO DE VENDA DAS BEBIDAS OBSERVARÁ O SEGUINTE: G.1) PARA CONSUMIR FINAL DE VERÁ OBSERVAR O ANEXO 01 DESTE EDITAL; G.2) PARA USUÁRIO DO CAMPING NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30% DO VALOR DE VENDA DO ANEXO 01; G.3) PARA CCO O VALOR DE VENDA DA UNIDADE DE ÁGUA SERÁ DE R\$ 1,80 E DO REFRIGERANTE R\$ 2,80 H) FORNECIMENTO DE BILHETERIAS, NO MÍNIMO NOS SEGUINTE TERMOS E QUANTIDADES: H.1)NO MÍNIMO 40 MÁQUINA COM SISTEMA ELETRÔNICO DE EMISSÃO DE TICKTES E RELATÓRIO DIÁRIO DE VENDA; H.2) BOBINAS COM A LOGOMARCA DA FESTA, COM PICOTAMENTO INDIVIDUAL DOS TICKTES; H.3)NO MÍNIMO 10 CABINES EM TS OU MATERIAL SIMILAR PARA VENDA DE TICKTES CONFORME A DEMANDA; I) FORNECIMENTO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA REFRIGERANTE (300ML), CERVEJA (300ML) E CHOPE (400ML) EM TODOS OS POSTOS DE VENDA DO EVENTO CONFORME A DEMANDA J) OBRIGATORIAMENTE GELAR AS CERVEJAS E OS GELOS NAS CÂMARAS FRIAS, QUE SERVIRÃO PARA ACONDICIONAMENTO DA CERVEJA PREVIAMENTE AO ENVIO ÀS CAIXAS TÉRMICAS, ONDE DEVEM SER GELADAS COM GELO. K) CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE GARÇONS PARA ATENDIMENTO DOS CAMAROTES; L) CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TREINADA, UNIFORMIZADA COM BONÉS, BEM ASSEADA E COM CARTEIRINHA DE SAÚDE EXIGIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. M) 30 BANDEIRAS DAS MARCAS PARTICIPANTES DO EVENTO COM MASTROS PARA DECORAÇÃO DO MURO NA FESTA, AS QUAIS DEVEM SER COLOCADAS PELO CONTRATADO. N) MONTAR UM BAR NO FUNDO DA ARENA PRINCIPAL. O) DECORAR OS PONTOS DE VENDA DE BEBIDAS COM A LOGOMARCA DA FESTA OU PATROCINADORA DA BEBIDA. P) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ MELHOR PROPOSTA, AO PREÇO MÍNIMO DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) QUE DEVERÁ SER PAGO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E ASSINATURA DO CONTRATO. O ACERTO EM RELAÇÃO À PERCENTAGEM DA BEBIDA VENDIDA SERÁ FEITA DIARIAMENTE. Q) DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO MÍNIMO 40 MESAS DE BISTRÔ DE MADEIRA OU FERRO ALTURA MÍNIMA 1,05 METROS</p>		
			<b>TOTAL</b>	R\$ 50.000,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	R\$50.000,00

**1.1 A empresa vencedora deverá ainda:**

a) A Vencedora deverá efetuar o pagamento da concessão até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação e assinatura do contrato, através de depósito bancário.

b) A empresa vencedora deverá comparecer à reunião com os bombeiros que será realizada após a homologação da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

- c) As estruturas deverão estar montadas até o dia 05 de abril para as devidas vistorias.
- d) controle de saída das bebidas por sistema informatizado, com livre acesso ao Presidente da Festa e Comissão Organizadora.

**2 - Modelo de Proposta Comercial:**

(de preferência em papel timbrado da Proponente)

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO  
ESTADUAL \_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO: RUA: \_\_\_\_\_  
Nº.: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
FONE: ( ) \_\_\_\_\_

Apresentamos nossa proposta para o objeto da Concessão de Uso, por conta e risco da Concessionária, em conformidade com o estabelecido no Edital de Concorrência nº. 03/2017, acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

Item: (descrição completa do item) ..... . O valor da Importante: R\$ ..... (.....) .

A Receita para a Administração não poderá ser inferior ao estipulado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 (sessenta) dias).

DATA:

NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**ANEXO IV**

**Concorrência 03/2017**

**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: \_\_\_\_\_.

CNPJ \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Nome da pessoa para contatos: \_\_\_\_\_.

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_.

Conta Bancária \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_.

RG nr.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL)  
\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei  
nº 8666 de 21/06/1993, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no  
presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



**ANEXO VI**

<b>Produto</b>	<b>Valor Venda</b>
Cerveja Lata 350ml	R\$ 5,00
Cerveja sem álcool Lata 350ml	R\$ 5,00
Cerveja Malzbier Lata 350ml	R\$ 5,00
Refrigerante Lata 350 ml	R\$ 5,00
Água mineral com e sem gás 500 ml	R\$ 3,00
Energético 250 ml	R\$ 15,00
Whisky 1 lt – 8 anos	R\$ 190,00
Whisky dose	R\$ 15,00
Vodka 1 Lt – Duplamente e triplamente Destilada	R\$ 140,00
Vodka dose	R\$ 10,00
Chope copo 400 ml	R\$ 8,00
Chope Artesanal copo 400 ml (4 sabores)	R\$ 12,00
Chope sem álcool copo 400 ml	R\$ 10,00
Gelo 20 kg Escama	R\$ 25,00
Gelo 3 kg	R\$ 10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEXPONACE - FUNDAÇÃO PROMOTORA DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS E EVENTOS  
TURÍSTICOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS DE ITUPORANGA

MAPA DO PARQUE

